

## EDITAL Nº 027/97.

O Cidadão Adécio Aparecido Martins, Prefeito do Município de Fernão, faz saber que a Câmara Municipal de Fernão, Aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### LEI Nº 027/97 DE 18 DE JUNHO DE 1.997

**Artigo 1º** - A Rua Gália no Centro da cidade de Fernão, passará a denominar-se Rua SEBASTIÃO ANDRÉ DA FONSECA.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de junho de 1.997



Adécio Aparecido Martins  
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.



---

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO  
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382  
CGC/MF. 01.612.848/0001-34